

LOGO DA ORGANIZAÇÃO

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público 01/2025/CMDCA

Nome da Organização:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE _____

DIRETRIZ/EIXO

Valor Total da Proposta para execução de custeio por 30 (trinta) dias	R\$
Valor Total da Proposta para execução de custeio por 12 (doze) meses R\$	R\$

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Mês 1 R\$	Mês 2 R\$	Mês 3 R\$	Mês 04 R\$	Mês 05 R\$	Mês 06 R\$
Mês 7 R\$	Mês 8 R\$	Mês 9 R\$	Mês 10 R\$	Mês 11 R\$	Mês 12 R\$

Energia Elétrica Projeto														
Água destinado ao uso do Projeto														
Telefone destinado ao uso do Projeto														
Internet destinado ao uso do Projeto														
Gás destinado ao uso do Projeto														
COMBUSTÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível utilizado ao uso do Projeto														
PROVISÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias proporcional ao período de vigência														
13º salário proporcional ao período da vigência														
FGTS proporcional ao período da vigência														
TOTAL FINAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBS 01: Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a OSC deverá informar a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

As verbas rescisórias que poderão constar do PLANO DE TRABALHO se limitam ao aviso prévio, férias acrescidas do terço constitucional, e multa do FGTS. Em nenhuma hipótese os recursos do FUNCAD serão utilizados para pagamento de multas do artigo 467 e 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, nem por qualquer outra verba decorrente da rescisão de contrato de trabalho, seja essa verba prevista em lei ou em norma de negociação coletiva.

Os valores a serem custeados aos profissionais, deverá ser proporcional a carga horária do profissional para o projeto

Os valores referentes ao provisionamento das verbas rescisórias e demais encargos serão pagos na mesma ocasião dos repasses mensais, e permanecerão mantidos em conta poupança em nome da organização da sociedade civil, sendo que apenas poderão ser movimentados para o pagamento de verbas rescisórias decorrentes da demissão de empregado envolvido na execução do plano de trabalho, observado o tempo de vigência da parceria